



PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI PL./0046.4/2021

EMENTA: Dispõe sobre acordo de cooperação entre o Governo do Estado de Santa Catarina, Municípios e as Associações de Municípios para a prestação de serviços voltados à elaboração de projetos básicos de engenharia.

AUTOR: Deputada Paulinha

RELATOR: Deputado Coronel Mocellin

Trata-se de projeto de lei de origem parlamentar que autoriza o Estado a firmar acordos de cooperação com Municípios e Associação de Municípios para elaboração de projetos básicos de engenharia. Sustenta que não há transferência de recursos financeiros e submete os projetos à aprovação técnica da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

A Autora defende que tal iniciativa trará celeridade às obras no Estado, salientando que em muitos casos o interesse direto e a urgência dos municípios confrontam a dependência de aprovação da Secretaria referida.

Demonstra, ainda, que a proposta está alinhada à Lei Federal que trata do regime jurídico de parcerias da administração pública com as organizações da sociedade civil devendo, portanto, ser aprovada.

Antes de fixar o entendimento, peço vênias para buscar a melhor compreensão dos termos do processo principalmente no que tange à instrumentalização dessas ações no âmbito das relações dos municípios e dos órgãos estaduais ligados à pasta da Infraestrutura.

Pelo exposto, submeto a essa Comissão o pedido de diligenciamento à Secretária de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à FECAM – Federação Catarinense de Municípios.

Sala das Comissões,

Deputado Coronel Mocellin
Relator